



Ofício Circular nº 134/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará  
Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará  
**Processo:** 0000583-11.2026.2.00.0806  
**Assunto:** Suposta fraude em documento público.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente ID 7391370, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, no sentido de comunicar acerca da existência de escritura pública fraudada, referente à transmissão de propriedade de terreno situado na rua Luiz Gonzaga Lamego, Coqueiros – Florianópolis, a qual teria sido supostamente lavrada na Serventia de Cândido Mendes – Maranhão.

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

